LEI Nº 5626
(15 MARÇO DE 2.022)

CÓPIA

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . **GILMAR SOARES VICENTE**, Prefeito do Município de Caieiras, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Rua Joazino José Gonçalves" a via transversal que se inicia defronte ao numeral 129 da Rua Luiz Nascimento Pontes, no Bairro de Laranjeiras, em Caieiras/SP.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar "Rua Joazino José Gonçalves".

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 15 de março de 2.022

CONFERIDO SAJ

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 020/2022 de autoria do vereador Eudes Oliveira Santos Meira. Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

BIOGRAFIA

Joazino José Gonçalves, casado com Anaides Nunes Gonçalves, chegou em nossa Caieiras em 1999, vindo da Cidade de Morro do Chapéu, na Bahia. Pai de 9 filhos, 20 netos e 6 bisnetos, trabalhou a vida toda com lavoura e sempre foi muito querido por todos os amigos, parente e vizinhos.

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.626, de 15 de março de 2022, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 21 de março de 2022. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 21 de março de 2022. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo